



PAD n.º 3602/2019

Trata-se de demanda da extinta Seção de Gestão de Transporte para contratação de serviço de transporte rodoviário de materiais entre as Unidades da Justiça Eleitoral da Bahia, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – documento 219808/2019 do PAD em epígrafe.

Foi juntada a competente planilha de preços (doc. n.º 117187/2019), tendo sido devidamente acostado o relatório de cotação (doc. n.º 117312/2019).

Esta sessão foi instada a realizar a atualização dos valores encontrados na Planilha de preços tendo em vista o lapso temporal de mais de 06 meses da edição da planilha anterior.

Foi realizada a devida atualização dos preços pelo IPC-A acumulado (documentos 222692/2019 e 222695/2019).

Feitas estas considerações, **o preço estimado para esta contratação perfaz montante de R\$ 2.225.576,89** (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstra planilha sob o número 222838/2019, a qual também segue em versão editável, disponível no campo *minutas do processo*.

À COMAP.

Em 23/10/2019.

Raimundo Brito
Técnico Judiciário

De acordo.

Ana Paula S.O. Pereira
Técnica Judiciário